



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46,
E-mail: licitarsantana@gmail.com

Comissão de Licitação

pag. Nº 99

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021

CONTRATO Nº 04/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

CONTRATADO: GALINDO & LIMA - ADVOCACIA E CONSULTORIA.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de Direito Administrativo para consultoria e assessoramento às comissões de licitação, bem como de pregões (presencial e eletrônico), na condução de procedimentos de licitação, contratação direta por dispensa e por inexigibilidade de licitação, termos aditivos e rescisão contratual, englobando a execução de auditorias, emissão de pareceres independentes e consultivos, elaboração de modelos de editais de licitação, contratos administrativos, termos aditivos e termos de rescisão contratual, consultoria e assessoramento no julgamento de impugnações de editais, recursos administrativos em licitações e em processos de rescisão contratual e na aplicação de penalidades a licitantes e contratados

VALOR CONTRATADO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º, art 13 III da Lei nº 8.666/93

RECURSOS: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

19005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3390.39.00.00 10010000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021

Santana do São Francisco/SE, 05 de janeiro de 2021



Ricardo José Roriz Silva da Cruz
PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO


FERNANDA MASMIN F. DE CARVALHO
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação